



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 07/06/2023 a 07/07/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2028/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no
valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

ADIÇÃO - SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 171 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 60.000,00
DESP 190 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 37.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais
servirão de fonte: “redução” das despesas abaixo descritas.

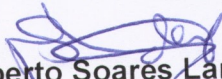
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 172 - Elemento 3.3.90.32.00.00 - Material Distribuição GratuitaR\$ 60.000,00
DESP 191 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 17.000,00
DESP 163 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 12.000,00
DESP 185 - Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 07 DE JUNHO DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.